



PORTARIA Nº 06/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA CASADO**, mat. 0368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, para desempenhar a sua função na UBS Pedro Vieira da Silva, cabendo ao seu superior hierárquico determinar seu expediente funcional de acordo com a lei e a necessidade pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego-PB, 28 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2026.01.29 11:42:54 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO
<https://sossego.pb.gov.br/diario-oficial>

JORNAL MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 380/2026



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossêgo – Paraíba

PREFEITA - Vanusa da Paz Medeiros

VICE-PREFETO – José Iraldo de Oliveira Cândido

CHEFE DE GABINETE – Ione Felix de Lima Santos

SECRETÁRIOS:

SAÚDE – Luana Bianca Costa Medeiros

ASISTENCIA SOCIAL – Juranice Alves da Silva Araújo

EDUCAÇÃO – Inácio Ferreira da Silva Júnior

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Joadson Carlos de Melo Silva

ADMINISTRAÇÃO – Lusineide Oliveira Lima Almeida

INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS – Luis Gilmar Oliveira Lima

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – Aellyson de Melo Cordeiro

PORTARIA Nº 06/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA CASADO**, mat. 0368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, para desempenhar a sua função na UBS Pedro Vieira da Silva, cabendo ao seu superior hierárquico determinar seu expediente funcional de acordo com a lei e a necessidade pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego-PB, 28 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA

Decreto Nº 3/2026 de 26/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 373 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$252.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

12.366.366.2143.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	252.000,00
	PESSOAS FÍSICAS	
	Valor Total da Ação (2143) R\$	252.000,00
	Valor Total do Órgão (2130) R\$	252.000,00
	Valor Total R\$	252.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$252.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

15.451.21.2128.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100.000,00
	PERMANENTE	

Valor Total da Ação (2128) R\$ **100.000,00**

Valor Total do Órgão (2100) R\$ **100.000,00**

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2013 - MANTER AS ATIV. DAS COTAS DE SAL. EDUCAÇÃO-QSE

12.361.21.2013.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$ **50.000,00**

2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO 52.000,00

12.361.188.2014.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 50.000,00

Valor Total da Ação (2014) R\$ **102.000,00**

Valor Total do Órgão (2130) R\$ **152.000,00**

Valor Total R\$ **252.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO, 26/01/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor